



Código de Ética

Nós compilamos este manual para fornecer diretrizes éticas e comportamentais para a nossa conduta empresarial em um ambiente desafiador e, às vezes, difícil. Esperamos conformidade com nossos valores, o que reflete nosso compromisso com este Código de Ética. Isso nos ajuda a cumprir nossas próprias ambições e atender às exigências externas, a proteger nossos altos padrões e a incrementar a reputação da INOCAS, nosso ativo mais precioso.

Este Código de Ética é dirigido a todos os colaboradores da INOCAS, assim como a empresas e pessoas físicas prestadoras de serviço que de alguma forma atuam ou se relacionam com esta instituição. Ele oferece orientações para nossas decisões e comportamento profissional no dia-a-dia de nosso trabalho, assim como para clientes, colegas, fornecedores e concorrentes. Também nos ajuda a entender o que é um comportamento ético e independente apropriado. O Código contém regras importantes e vinculativas para as seguintes áreas: 1. Responsabilidade corporativa; 2. Integridade profissional (incluindo anticorrupção, conflito de interesse e uso indevido de informação privilegiada); 3. Confidencialidade e segurança; e 4. Conduta pessoal.

1. Responsabilidade corporativa

- Protegemos os direitos humanos internacionais e defendemos as leis e regulamentos relevantes.
- Apoiamos o desenvolvimento de uma sociedade forte e sustentável.
- Como empresa, somos parte da sociedade em que atuamos. Levamos nossa responsabilidade social a sério e atuamos como cidadãos corporativos em nossas comunidades. Estamos tentando viver de acordo com essa responsabilidade, dedicando-nos a projetos que permitam o compartilhamento de ideias, que impulsionem o desenvolvimento da sociedade e que apoiem novas iniciativas. Encorajamos e apoiamos nossos funcionários a se envolverem em atividades de voluntariado.
- Acreditamos que temos uma obrigação com o meio ambiente e consideramos a proteção ambiental como um aspecto importante de nossa responsabilidade social.
- A INOCAS, através de seus funcionários e prestadores de serviço, como instituição parceira do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), se compromete a cumprir a Política de Meio Ambiente e Observância de Salvaguardas, disponível em:

Code of Ethics

We have compiled this manual to provide ethical and behavioral guidelines for our business conduct in a challenging and sometimes difficult environment. We expect compliance with our values and with this Code of Ethics, which reflects our commitment to them. This helps us live up to our own ambitions and meet external requirements, protect our high standards and enhance the reputation of INOCAS, our most precious asset.

This Code of Ethics is addressed to all INOCAS employees and contractors who in any way act or relate to this organization. It offers guidance for our decisions and professional behavior in our day-to-day work, toward clients, colleagues, suppliers and competitors. It also helps us understand what appropriate ethical and independent behavior is all about. The Code contains important and binding rules for the following areas: 1. corporate responsibility; 2. professional integrity (including anticorruption, conflict of interest and insider policy); 3. confidentiality and safety; and 4. personal conduct.

1. Corporate responsibility

- We protect international human rights and uphold the relevant laws and regulations.
- We support the development of a strong and sustainable society.
- As a company, we are part of the society we operate in. We take our social responsibility seriously and act as corporate citizens in our communities. We attempt to live up to this responsibility by dedicating ourselves to projects for sharing ideas, driving the development of society and supporting new initiatives. We encourage and support our employees to get involved in volunteering activities.
- We believe we have an obligation to the environment and view environmental protection as an important aspect of our social responsibility.
- INOCAS, through its employees and contractors, as a partner institution of the Inter-American Development Bank (IDB), undertakes to comply with the Environment and Safeguards Compliance Policy, available at:





<http://services.iadb.org/wmsfiles/products/Publications/37968378.pdf>

<http://services.iadb.org/wmsfiles/products/Publications/37968378.pdf>

- A INOCAS, como instituição parceira do BID, não se envolverá em projetos envolvidos com produção, comércio ou uso dos seguintes produtos, substâncias ou atividades: (a) Armas e munições; (b) Tabaco; (c) Jogos de azar, cassinos e empresas equivalentes; (d) Animais selvagens e plantas ou produtos derivados regulados sob a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES); (e) Materiais radioativos; (f) Fibras de amianto não aglutinado; (g) Projetos ou operações florestais que não são consistentes com a Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID; (h) Compostos bifenílicos policlorados; (i) Produtos farmacêuticos sujeitos a eliminação progressiva ou proibição internacional; (j) Pesticidas e herbicidas sujeitos a eliminação progressiva ou proibição internacional; (k) Substâncias que destroem a camada de ozônio sujeitas à eliminação progressiva internacional; (l) Pesca no meio marítimo com redes de arrasto superiores a 2,5 km; (m) Movimentos transfronteiriços de resíduos e produtos residuais, exceto resíduos não perigosos destinados à reciclagem; (n) Poluentes Orgânicos Persistentes; (o) Descumprimento dos princípios fundamentais dos trabalhadores e dos direitos no trabalho.

- INOCAS, as the IDB's partner institution, will not engage in projects involving the production, trade or use of the following products, substances or activities: (a) Weapons and ammunition; (b) Tobacco; (c) Gambling, casinos and equivalent companies; (d) Wild animals and plants or products derived therefrom regulated under the Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (CITES); (e) Radioactive materials; (f) Fibers of unbonded asbestos; (g) Forestry projects or operations that are not consistent with IDB's Environmental and Safeguards Compliance Policy; (h) Polychlorinated biphenyl compounds; (i) Pharmaceutical products subject to phase-out or international prohibition; (j) Pesticides and herbicides subject to phase-out or international prohibition; (k) Substances that deplete the ozone layer subject to international phase-out; (l) Fishing in the maritime environment with trawls longer than 2.5 km; (m) Transboundary movements of waste and waste products, except for non-hazardous waste destined for recycling; (n) Persistent organic pollutants; (o) Non-compliance with the fundamental principles of workers and rights at work.

2. Integridade profissional

2. Professional integrity

- Tratamos nossos clientes e fornecedores de maneira justa e competimos de maneira legal e ética.
- Rejeitamos práticas comerciais ilegais como a corrupção e o crime do colarinho branco e desempenhamos um papel positivo na luta contra essas práticas. Constantemente evitamos potenciais atos de corrupção em nosso próprio negócio. Da mesma forma, esperamos que nossos clientes e fornecedores cumpram com os princípios de anticorrupção.
- Trabalhamos apenas com clientes que valorizam os mesmos padrões de legitimidade e integridade da INOCAS.
- Somos todos responsáveis por manter padrões éticos, incluindo controles contábeis apropriados.
- Identificamos, levantamos e resolvemos questões éticas como prioridade.
- Nenhum funcionário ou prestador de serviço da INOCAS deve adotar condutas que possam ser interpretadas como **assédio moral** (toda e qualquer conduta que evidencia violência psicológica contra outra pessoa) e **assédio sexual** (toda forma de avanço de caráter sexual não consensual)

- We treat our clients and suppliers fairly, and we compete in a legal and ethical manner.
- We reject illegal business practices such as corruption and white-collar crime and play a positive role in fighting them. We constantly avoid potential corruption in our own business. In the same way we expect our clients and suppliers to comply with anti-corruption principles.
- We work only for clients who value the same standards of legitimacy and integrity that we do.
- We are all responsible for maintaining ethical standards, including appropriate accounting controls.
- We identify, raise and resolve ethical issues as a priority.
- No employee or contractor of INOCAS shall adopt conduct that may be construed as **bullying** (any conduct that discloses psychological violence against another person) and **sexual harassment** (any form of non-consensual sexual advancement)





por outro indivíduo, dentro e fora das dependências da instituição, enquanto estiverem sendo executadas atividades relacionadas à Empresa. Em caso de certeza, dúvida ou suspeita, com provas concretas ou não, quanto ao não cumprimento desta orientação deve-se entrar em contato com os canais de sugestões e reclamações para o monitoramento do cumprimento do Código de Ética.

- A INOCAS assume a sua responsabilidade na **promoção da igualdade de gênero**, implementando práticas de fomento ao avanço da mulher, como priorização na contratação, não diferenciação salarial e incentivo à liderança. Acreditamos que a promoção da igualdade de gênero, para além da diminuição das diferenças históricas entre o homem e a mulher, é vital para o desenvolvimento da empresa.
- Os funcionários e prestadores de serviço da INOCAS não devem se envolver em nenhuma forma de suborno, seja diretamente ou através de terceiros (como um agente ou distribuidor). Especificamente, os funcionários não devem subornar um funcionário público em qualquer lugar do mundo.
- Os funcionários e prestadores de serviço da INOCAS não devem oferecer ou dar qualquer presente ou hospitalidade (Prática corrupta):
 - que possa ser considerado ilegal ou impróprio, ou que viole as políticas do destinatário; ou
 - a qualquer funcionário público ou funcionários ou representantes do governo, ou políticos ou partidos políticos; ou
 - que exceda R\$ 50 em valor para cada presente individual, a menos que seja aprovado por escrito pelo gerente do funcionário.
- Os funcionários e prestadores de serviço da INOCAS não podem aceitar nenhum presente ou hospitalidade de nossos parceiros se:
 - exceder R\$ 50 em valor para cada presente individual, a menos que aprovado por escrito pelo gerente do funcionário; ou
 - for em dinheiro; ou
 - há qualquer insinuação de que um favor em troca será esperado ou é implícito.
- Se não for apropriado recusar uma oferta de presente, o mesmo pode ser aceito, desde que seja então declarado ao gerente do funcionário e doado para a caridade.
- Nós entendemos que a prática de dar presentes de negócio varia entre países e regiões e o que pode ser normal e aceitável em uma região pode não ser em outra. O teste a ser aplicado é se, de acordo com as circunstâncias, o presente ou a hospitalidade é razoável e justificável.

by another individual within and outside the institution's premises, while activities related to the Company are being carried out. In case of certainty, doubt or suspicion, with concrete or not evidence, regarding the noncompliance with this orientation, one should contact the channels of suggestions and complaints to monitor compliance with the Code of Ethics.

- INOCAS assumes its responsibility in **promoting gender equality**, implementing practices to promote the advancement of women, as a prioritization in hiring, non-salary differentiation and encouragement of leadership. We believe that the promotion of gender equality, in addition to diminishing the historical differences between men and women, is vital for the development of the company.
- Employees and contractors of INOCAS must not engage in any form of bribery, either directly or through any third party (such as an agent or distributor). Specifically, employees must not bribe a public official anywhere in the world.
- Employees and contractors must not offer or give any gift or hospitality (Corrupt Practice):
 - which could be regarded as illegal or improper, or which violates the recipient's policies; or
 - to any public employee or government officials or representatives, or politicians or political parties; or
 - which exceeds R\$ 50 in value for each individual gift unless approved in writing by the employee's manager.
- Employees and contractors may not accept any gift or hospitality from our business partners if:
 - it exceeds R\$ 50 in value for each individual gift, unless approved in writing by the employee's manager; or
 - it is in cash; or
 - there is any suggestion that a return favour will be expected or implied.
- If it is not appropriate to decline the offer of a gift, the gift may be accepted, provided it is then declared to the employee's manager and donated to charity.
- We understand that the practice of giving business gifts varies between countries and regions and what may be normal and acceptable in one region may not be in another. The test to be applied is whether in all the circumstances the gift or hospitality is reasonable and justifiable.





- A intenção por trás do presente deve ser sempre considerada.
- Dentro desses parâmetros, a gerência local pode definir diretrizes e políticas específicas para refletir os padrões profissionais e industriais locais.
- Pagamentos de facilitação são uma forma de suborno feita com a finalidade de acelerar ou facilitar o desempenho de um funcionário público para uma ação governamental de rotina e não para obter ou reter negócios ou qualquer vantagem comercial imprópria. Os pagamentos de facilitação tendem a ser exigidos por funcionários de baixo nível para se obter um nível de serviço para o qual normalmente teriam competência. Nossa rígida política proíbe que pagamentos de facilitação sejam feitos.
- Não fazemos doações, em dinheiro ou em espécie, em apoio a partidos políticos ou candidatos, pois isso pode ser entendido como uma tentativa de obter uma vantagem comercial imprópria.
- O apoio e doações caritativos são aceitáveis (e de fato são encorajadas), seja em forma de serviços, conhecimento, tempo ou contribuições financeiras. No entanto, funcionários e prestadores de serviço da INOCAS devem ter cuidado para garantir que as contribuições de caridade não sejam usadas como um esquema para ocultar o suborno. Nós só fazemos doações que sejam legais e éticas sob as leis e práticas locais. Nenhuma doação deve ser oferecida ou feita sem a aprovação prévia dos Diretores. Todas as contribuições de caridade devem ser divulgadas publicamente.
- Não usamos nosso conhecimento de informações privilegiadas para comprar ou vender títulos para si ou para terceiros.
- Nenhum colaborador da INOCAS deve participar dos processos de seleção, contratação ou administração de contratos caso exista qualquer conflito de interesses real ou aparente.
- Nenhum colaborador ou pessoa contratada da INOCAS deve discriminar outro indivíduo por raça, cor de pele, gênero, identidade de gênero, idade, orientação sexual, nacionalidade, etnia, idioma, condição física, condição psicológica, posição política ou posição religiosa, respeitando o bem-estar, a saúde e a vida privada de cada indivíduo, dentro ou fora das dependências da INOCAS, enquanto estiverem sendo executadas atividades relacionadas à empresa.
- The intention behind the gift should always be considered.
- Within these parameters, local management may define specific guidelines and policies to reflect local professional and industry standards.
- Facilitation payments are a form of bribery made for the purpose of expediting or facilitating the performance of a public official for a routine governmental action, and not to obtain or retain business or any improper business advantage. Facilitation payments tend to be demanded by low level officials to obtain a level of service which one would normally be entitled to. Our strict policy is that facilitation payments must not be paid.
- We do not make donations, whether in cash or kind, in support of any political parties or candidates, as this can be perceived as an attempt to gain an improper business advantage.
- Charitable support and donations are acceptable (and indeed are encouraged), whether of in-kind services, knowledge, time, or direct financial contributions. However, employees and contractors must be careful to ensure that charitable contributions are not used as a scheme to conceal bribery. We only make charitable donations that are legal and ethical under local laws and practices. No donation must be offered or made without the prior approval of the Directors. All charitable contributions should be publicly disclosed.
- We do not use our knowledge of insider information to purchase or sell insider securities for our own or any third party's account.
- No employee of INOCAS shall participate in the selection, hiring or management of processes in the event of any real or apparent conflict of interest.
- No INOCAS employee or contractor shall discriminate against another individual by race, skin color, gender, gender identity, age, sexual orientation, nationality, ethnicity, language, physical condition, psychological condition, political position or religious position, respecting the well- health and privacy of each individual, inside or outside the INOCAS premises, while carrying out activities related to the company.





- Nenhum colaborador ou prestador de serviço da INOCAS deve fazer uso de droga ilícita, dentro ou fora das dependências da INOCAS, enquanto estiverem sendo executadas atividades relacionadas à instituição, bem como também não deve tolerar que seus companheiros de trabalho o façam.
- Nenhum colaborador ou prestador de serviço da INOCAS deve prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa ou sua propriedade para influenciar de forma indevida as ações de tal pessoa (Prática Coercitiva).
- Nenhum indivíduo deve ser submetido a situações constrangedoras ou ser submetido a uma carga excessiva de tarefas ou que não façam parte de seus termos de referência.
- Nenhum colaborador ou prestador de serviço da INOCAS deve adotar condutas que possam ser interpretadas como fraude, dentro ou fora das dependências da INOCAS, enquanto estiverem sendo executadas atividades relacionadas à Empresa.
- Nenhum colaborador ou prestador de serviço da INOCAS poderá se envolver em acordos, entre duas ou mais pessoas, projetado para alcançar um propósito indevido, incluindo influenciar indevidamente as ações de outra pessoa (Prática Colusiva).
- Nenhum colaborador ou prestador de serviço da INOCAS deve se envolver em qualquer ação ou omissão, incluindo uma declaração falsa, que conscientemente ou imprudentemente engane ou tente enganar uma pessoa a fim de obter um benefício financeiro ou evitar uma obrigação (Prática Fraudulenta).
- Nenhum colaborador ou prestador de serviço da INOCAS que estiver relacionado com qualquer investigação sobre alegações de práticas coercivas, colusivas, corruptas ou fraudulentas poderá: (a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar material de prova de tal investigação ou fazer declarações falsas aos investigadores a fim de impedir materialmente referida investigação; (b) ameaçar, assediar ou intimidar qualquer pessoa para impedir que essa pessoa divulgue assuntos que tenha conhecimento e sejam relevantes para tal investigação ou de realizar tal investigação; ou (c) praticar qualquer ação destinada a materialmente impedir o exercício dos direitos de acesso, informação e inspeção previstos.
- No INOCAS employee or contractor should use illegal drugs on or off the premises of INOCAS while performing institution-related activities, nor should he tolerate the use of illegal drugs by his co-workers.
- No employee or contractor of INOCAS shall harm or cause harm or threaten to harm or cause harm, directly or indirectly, to any person or property to unduly influence the actions of such person (Coercive Practice).
- No individual should be subjected to embarrassing situations or be subjected to an overload of tasks or that are not part of their terms of reference.
- No INOCAS employee or contractor should adopt conduct that could be interpreted as fraud within or outside the INOCAS premises while activities related to the Company are being carried out.
- No employee or contractor of INOCAS may engage in agreements between two or more persons designed to achieve an improper purpose, including unduly influencing the actions of another person (Collusive Practice).
- No employee or contractor of INOCAS shall engage in any action or omission, including a false statement, that knowingly or recklessly deceives or attempts to deceive a person in order to obtain a financial benefit or to avoid an obligation (Fraudulent Practice).
- No INOCAS employee or contractor who is involved in any investigation into allegations of coercive, collusive, corrupt or fraudulent practices may: (a) deliberately destroy, falsify, alter or conceal evidence of such investigation or make false statements to investigators with a view to materially impeding such research; (b) threaten, harass or intimidate any person to prevent such person from disclosing matters of which he or she is aware and relevant to such investigation or to conduct such investigation; or (c) perform any action designed to prevent the exercise of the access rights, information and inspection provided.





- Como instituição parceira do BID e para o conhecimento de todos aqueles que de alguma forma se relacionam com a INOCAS, recomenda-se a consulta aos seguintes documentos para melhor entendimento sobre práticas que violam este Código de Ética:

I) Lista de Pessoas Físicas e Jurídicas do Grupo BID:
<https://www.iadb.org/en/topics/transparency/integrity-at-the-idb-group/sanctioned-firms-and-individuals,1293.html>

II) Listas de Sanções Internacionalmente Reconhecidas: listas de sanções mantidas pelo Órgão de Controle de Ativos Estrangeiros (Office of Foreign Assets Control - OFAC) do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América, pelo Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, pelas Nações Unidas e pela União Europeia.

- Todos os colaboradores da INOCAS devem ter a responsabilidade de fazer com que o trabalho seja exercido conforme boas práticas ambientais, não se limitando a leis e regulamentos aplicáveis, seguindo os ideais e objetivos para os quais a Empresa existe.
- Nenhum colaborador da INOCAS deve adotar condutas que possam ser interpretadas como trabalho escravo ou degradante por outro indivíduo, dentro ou fora das dependências da INOCAS, enquanto estiverem sendo executadas atividades relacionadas à Organização.
- Nenhum colaborador da INOCAS deve solicitar execução de tarefas para a empresa que envolvam menores de 18 anos na execução do trabalho, dentro ou fora das dependências da INOCAS, enquanto estiverem sendo executadas atividades relacionadas à Organização. Uma exceção a esta regra é o Programa Jovem Aprendiz, uma iniciativa do Governo Federal que, de acordo com a Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, obriga empresas de médio e grande porte a empregarem, legalmente, jovens de 14 a 24 anos, preenchendo o equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional.

3. Confidencialidade e segurança

- Tratamos todas as informações não públicas de nossos clientes, que obtemos ou criamos em conexão com nossas atividades, com estrita confidencialidade.

- As a partner institution of the IDB and for the knowledge of all those who somehow relate to INOCAS, it is recommended to consult the following documents to better understand practices that violate this Code of Ethics:

I) List of Physical and Legal Persons of the IDB Group:
<https://www.iadb.org/en/topics/transparency/integrity-at-the-idb-group/sanctioned-firms-and-individuals,1293.html>

II) Internationally Recognized Sanctions Lists: lists of sanctions maintained by the Office of Foreign Assets Control (OFAC) of the United States Department of the Treasury, the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, by the United Nations and the European Union.

- All INOCAS employees must have the responsibility to ensure that the work is carried out in accordance with good environmental practices, not limited to applicable laws and regulations, following the ideals and objectives for which the Company exists.
- No employee of INOCAS must adopt conduct that may be interpreted as slave or degrading work by another individual within or outside the INOCAS premises while activities related to the Organization are being performed.
- No employee of INOCAS shall request execution of tasks for the company involving minors under the age of 18 in the execution of the work, inside or outside the INOCAS premises, while activities related to the Organization are being carried out. An exception to this rule is the Young Apprentice Program, an initiative of the Federal Government that, according to Law 10.097/2000, regulated by Decree 5.598/2005, obliges medium and large companies to legally employ 14 to 24 years of age, fulfilling the equivalent of a minimum of 5% and a maximum of 15% of its staff whose duties require professional training.

3. Confidentiality and safety

- We treat all our clients' non-public information we obtain or create in connection with our activities in strict confidentiality.





- Não divulgamos informações proprietárias ou confidenciais sobre a INOCAS ou clientes, exceto quando autorizado ou permitido pela lei aplicável, pelo devido processo legal ou pelas autoridades competentes.
 - Mantemos informações proprietárias e confidenciais seguras em todos os momentos.
 - Mantemos os registros, dados e informações da empresa com precisão e os retemos de acordo com os requisitos legais.
 - Exercemos bom senso e usamos padrões apropriados ao criar registros da empresa e outros documentos (como e-mail).
 - Salvaguardamos os ativos tangíveis e intangíveis da INOCAS e seus clientes, fornecedores e distribuidores que estão sob nosso controle.
 - Utilizamos os ativos físicos e intelectuais próprios e de nossos clientes de maneira responsável e alinhada aos objetivos de negócios, bem como às práticas e leis locais.
- We do not disclose proprietary or confidential information about INOCAS or a client except when authorized by the client or by applicable law, appropriate legal process or appropriate authorities.
 - We keep proprietary and confidential information secure at all times.
 - We maintain company records, data and information accurately and retain them in accordance with the legal requirements.
 - We exercise good judgment and use appropriate standards when creating company records and other documents (such as e-mail).
 - We safeguard the tangible and intangible assets of INOCAS and its clients, suppliers and distributors that are under our control.
 - We use our own and our clients' physical and intellectual assets responsibly and in line with the business objectives as well as local practices and laws.

4. Conduta pessoal

- Tratamos uns aos outros respeitosamente e apoiamos nossos colegas quando solicitados.
- Estamos totalmente comprometidos com a igualdade de oportunidades de emprego e com as práticas de emprego justas e as leis de não discriminação.
- Acreditamos na diversidade e procuramos recrutar, desenvolver e reter pessoas de um grupo diversificado de candidatos.
- Mantemos um ambiente de trabalho saudável, seguro e produtivo e tentamos manter um equilíbrio entre o trabalho e a vida privada.

Mecanismo de Sugestões e Reclamações

A INOCAS disponibiliza a todos seus colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e ao público em geral canais de sugestões e reclamações para o monitoramento do cumprimento do Código de Ética. Nestes canais é possível tirar dúvidas e fazer denúncias, suspeitas ou concretas, de violação deste Código, assim como sugestões e reclamações de qualquer outra natureza relacionadas a INOCAS. Estes canais são divulgados em todos as mídias da INOCAS e são atendidos pela diretoria da empresa:

4. Personal conduct

- We treat each other respectfully and support our fellow employees when called upon to do so.
- We are fully committed to equal employment opportunities and comply with fair employment practices and non-discrimination laws.
- We believe in diversity and seek to recruit, develop and retain people from a diverse pool of candidates.
- We maintain a healthy, safe and productive work environment and try to keep a balance between work and private life.

Suggestions and Grievance Mechanism

INOCAS provides to all its employees, contractors, partners and the public in general a suggestions and grievance mechanism for the monitoring of the Code of Ethics. In these channels it is possible to question and make suspected or concrete allegations of violation of this Code, as well as suggestions and complaints of any other nature related to INOCAS. These channels are disclosed in all INOCAS media and are served by the company's executive director:





INOCAS
INNOVATIVE OIL AND
CARBON SOLUTIONS

Telefone:

+55 34 99215-8892 (Johannes)
+55 11 94810-0082 (Marco)
E-mail: contato@inocas.com.br

Phone:

+55 34 99215-8892 (Johannes)
+55 11 94810-0082 (Marco)
E-mail: contato@inocas.com.br

Considerações Finais

Este documento visa nortear os colaboradores e os prestadores de serviço da INOCAS para coibir desvios de conduta, não tendo como objetivo restringir sua responsabilidade de atuação dentro dos limites admissíveis. Será revisada anualmente, ou quando houver alguma demanda específica, seja por atualização das leis aplicáveis.

Final Considerations

This document aims to guide INOCAS employees and contractors to prevent deviations of conduct, not aiming to restrict their responsibility for acting within the limits allowed. It will be reviewed annually, or when there is any specific demand, either for updating the applicable laws.

Johannes Zimpel
Diretor Executivo / CEO

